

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 232/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010551854202384,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO WAHBE**, Assistente Administrativo, matrícula n. 122002, no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 044/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça